



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 149/2012/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº **007/2012 de 16 de março de 2012** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário, **Antônio Carlos Lovisi**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, e foi considerado aprovado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 20 de setembro de 2012.

1.2 o referido candidato a função de Agente de Segurança Penitenciário não comprovou aptidão para a função na data da convocação nos termos do item 13 do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de Março de 2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, **Antônio Carlos Lovisi**, candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, nos termos do item 13 subitem 13.2 e 13.7, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos